



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ACIMA DE TUDO DECRETO Nº 2.053. DE 06 DE ABRIL DE 1.992

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de Cr\$.27.000.000,00 (Vinte Sete Milhões de Cruzeiros) e da outras providências.

O SR. MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA usando das atribuições que a lei lhe confere, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover o reforço de saldos das dotações nos termos do art. 7º da Lei Federal Nº 4.320/64,

DECRETA

Artigo lº - Fica aberto na contadoria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga, um crédito suplementar no valor de Cr\$.27.000.000,00 (Vinte Sete Milhões de Cruzeiros), para suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

O1-SERVICO AUTÓNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

	Ol-O2-DIVISÃO FINANCEIRA	
3.1.2.0-13760322.002	Material de ConsumoCr\$	1.000.000,00
3.1.3.2-13760322.002	Outros Serv. Encargos Cr\$	3.000.000,00
3.2.5.2-13764952.003	Pensionistas	10.000.000,00
3.2.8.0-15844942.004	Contribuição Pasep	2.000.000,00
	01-03-DIVISÃO TÉCNICA	
3.1.1.3-13764482.005	Obrigações Patronais	1.000.000,00
	01-05-DIVISÃO DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO	
3.1.1.3-13764482.007	Obrigações Patronaisបាង	5.000.000,00
	Ol-06- <u>Divisão de produção</u>	
3.1.2.0-13764472.008	Material de ConsumoCr\$	5.000.000.00
	Total	27.000.000.00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto om recursos provinientes de excesso de arrecadação à verificar no exerci-/cio de 1.992.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Milton Arruda de Paula Eduardo Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, na data supra.

> Vera Lucia Gibertoni Boschini Diretora da Secretaria